



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 076/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL; no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00371/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular da 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e Diretora da Defensoria Pública Cível da Capital, 01 (um) dia de folga compensatória em razão de sua participação na Semana Nacional de Conciliação, a ser gozada no dia 09 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí